

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO DE OBRA: BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (3º Esquadrão da Brigada Militar - Marau RS)	nº edifica	1,00
EMPREENHIMENTO: REFORMA BRIGADA MILITAR DE MARAU (3º Esquadrão da Brigada Militar - Marau RS)	(E)	
PROPRIETÁRIO E CONTRATANTE: BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (3º Esquadrão da Brigada Militar - Marau RS)		
ENDEREÇO DA OBRA: RUA REINOLDO MATTE Nº 1034 - CIDADE ALTA - MARAU - RS		

Item	Discriminação dos Serviços (MAT+MO)	UNID	QUANT	CUSTO DO MATERIAL		CUSTO MÃO-DE-OBRA		VALOR (R\$)		VALOR EM REAIS (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	VALOR GLOBAL s BDI	VALOR BDI (%)	VALOR GLOBAL c BDI	
1.0	INTERVENÇÃO - LOCAL A							3.223,49		3.918,79	
1.1	DEMOLIÇÃO PARTE DA PAREDE, CONSTRUÇÃO DE FUNDAÇÃO E PILAR							3.223,49		3.918,79	
1.1.1	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023 (SINAPI 97622) --- MO	m³	0,19	-	-	65,09	12,37	12,37	21,57	15,03	
1.1.2	Demolição de pilares e vigas em concreto armado, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023 (SINAPI 97626) --- MO	m³	0,08	-	-	654,16	52,33	52,33	21,57	63,62	
1.1.3	Fabricação de escoras do tipo pontalete, em madeira, para pé-direito simples. AF_09/2020 (SINAPI 92273) --- MAT + MO	m	50,60	-	-	14,58	737,75	737,75	21,57	896,88	
1.1.4	Escavação manual para bloco de coroamento ou sapata (incluindo escavação para colocação de fôrmas). AF_01/2024 (SINAPI 96523) --- MO	m³	0,87	-	-	106,47	92,63	92,63	21,57	112,61	
1.1.5	Escavação manual para viga baldrame ou sapata corrida (incluindo escavação para colocação de fôrmas). AF_01/2024 (SINAPI 96527) --- MO	m³	0,23	-	-	117,26	26,97	26,97	21,57	32,79	
1.1.6	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata corrida, em madeira serrada, e=25 mm, 1 utilização. AF_01/2024 (SINAPI 104925) --- MAT + MO	m²	0,96	156,37	150,12	-	-	150,12	21,57	182,50	
1.1.7	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata, em madeira serrada, e=25 mm, 1 utilização. AF_01/2024 (SINAPI 96529) --- MAT + MO	m²	2,75	266,06	731,67	-	-	731,67	21,57	889,49	
1.1.8	Fabricação de fôrma para pilares e estruturas similares, em chapa de madeira compensada resinada, e = 17 mm. AF_09/2020 (SINAPI 92263) --- MAT + MO	m²	2,48	181,07	449,05	-	-	449,05	21,57	545,91	
1.1.9	Armação de pilar ou viga de estrutura convencional de concreto armado utilizando aço ca-50 de 12,5 mm - montagem. AF_06/2022 (SINAPI 92763) --- MAT + MO	kg	34,68	9,43	327,03	-	-	327,03	21,57	397,57	
1.1.10	Concreto fck = 30mpa, traço 1:2:1,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. AF_05/2021 (SINAPI 94966) --- MAT + MO	m³	1,12	574,62	643,57	-	-	643,57	21,57	782,39	
2.0	INTERVENÇÃO - LOCAL B							773,26		940,05	
2.1	REMOÇÃO CHAPISCO, EMBOÇO E REBOCO DE PARTE DAS PAREDES (INTERNO E EXTERNO) E NOVOS REVESTIMENTOS							773,26		940,05	
2.1.1	Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023 (SINAPI 96529) --- MO	m²	12,12	-	-	13,04	158,04	158,04	21,57	192,14	
2.1.2	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. AF_10/2022 (SINAPI 87894) --- MAT + MO	m²	12,12	7,58	91,87	-	-	91,87	21,57	111,69	
2.1.3	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. AF_08/2022 (SINAPI 87792) --- MAT + MO	m²	12,12	43,18	523,34	-	-	523,34	21,57	636,23	
3.0	INTERVENÇÃO - LOCAL C							355,37		432,02	
3.1	CORREÇÃO FISSURAS (INTERNO E EXTERNO)							355,37		432,02	
3.1.1	Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento. AF_09/2023 (SINAPI 96529) --- MO	m²	5,57	-	-	13,04	72,63	72,63	21,57	88,30	
3.1.2	Chapisco aplicado em alvenaria (sem presença de vãos) e estruturas de concreto de fachada, com colher de pedreiro. Argamassa traço 1:3 com preparo em betoneira 400l. AF_10/2022 (SINAPI 87894) --- MAT + MO	m²	5,57	7,58	42,22	-	-	42,22	21,57	51,33	
3.1.3	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicada manualmente em panos cegos de fachada (sem presença de vãos), espessura de 25 mm. AF_08/2022 (SINAPI 87792) --- MAT + MO	m²	5,57	43,18	240,51	-	-	240,51	21,57	292,39	
4.0	INTERVENÇÃO - LOCAL D							4.271,59		5.192,97	
4.1	PINTURA PAREDES, TETO E BEIRAIS (INTERNO E EXTERNO)							4.271,59		5.192,97	
4.1.1	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos. AF_09/2023 (SINAPI 98557) --- MAT + MO	m²	3,39	49,37	167,36	-	-	167,36	21,57	203,46	
4.1.2	Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. AF_04/2023 (SINAPI 88485) --- MAT + MO	m²	163,40	4,02	656,87	-	-	656,87	21,57	798,55	
4.1.3	Fundo selador acrílico, aplicação manual em teto, uma demão. AF_04/2023 (SINAPI 88484) --- MAT + MO	m²	52,12	5,05	263,21	-	-	263,21	21,57	319,98	
4.1.4	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos. AF_04/2023 (SINAPI 88489) --- MAT + MO	m²	163,40	14,16	2.313,74	-	-	2.313,74	21,57	2.812,82	
4.1.5	Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em teto, duas demãos. AF_04/2023 (SINAPI 88488) --- MAT + MO	m²	52,12	16,70	870,40	-	-	870,40	21,57	1.058,15	
5.0	INTERVENÇÃO - LOCAL E							1.661,14		2.019,45	
5.1	CAÇAMBA A CONSTRUIR (parte da fachada e lateral)							1.661,14		2.019,45	
5.1.3	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso. AF_08/2023 (SINAPI 94319) --- MAT + MO	m³	1,44	84,50	121,68	-	-	121,68	21,57	147,93	
5.1.4	Compactação mecânica de solo para execução de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, com compactador de solos tipo placa vibratória. AF_09/2021 (SINAPI 97084) --- MAT + MO	m²	15,82	0,78	12,34	-	-	12,34	21,57	15,00	
5.1.5	Lastro com material granular, aplicado em pisos ou lajes sobre solo, espessura de *5 CM*. AF_01/2024 (SINAPI 96622) --- MAT + MO	m³	0,79	214,36	169,34	-	-	169,34	21,57	205,87	
5.1.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado. AF_08/2022 (SINAPI 94990) e: 9cm --- MAT + MO	m³	1,61	843,34	1.357,78	-	-	1.357,78	21,57	1.650,65	
6.0	GERAL							2.228,58		2.709,28	
6.1	GERAL							2.228,58		2.709,28	
6.1.1	Remoção entulho classe A (alvenaria, concreto, argamassas e cerâmicos) por dutos de entulho e acondicionamento final em caçamba estacionária. AF_09/2025 (sinapi 106122)	m³	5,00	84,84	424,20	-	-	424,20	21,57	515,70	

6.1.2	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista) (sinapi-I 2696)	h	16,00	-	-	23,35	373,60	373,60	21,57	454,19
6.1.3	Caixa sifonada PVC, 100 x 100 x 50 MM, com grelha redonda, branca (sinapi-I 5103)	unid	1,00	-	-	30,60	30,60	30,60	21,57	37,20
6.1.4	Condutor pluvial, pvc, circular, diâmetro entre 80 e 100 mm, para drenagem pluvial predial (sinapi-I 12623)	m	19,00	-	-	57,51	1.092,69	1.092,69	21,57	1.328,38
6.1.5	Adesivo plástico para PVC, frasco com *850* GR (sinapi-I 122)	unid	1,00	-	-	90,71	90,71	90,71	21,57	110,28
6.1.6	Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (projeto)	unid	1,00	-	-	108,39	108,39	108,39	21,57	131,77
6.1.7	Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (execução)	unid	1,00	-	-	108,39	108,39	108,39	21,57	131,77

VALOR TOTAL (sem BDI e com BDI)			12.513,42		15.212,56
BDI = 21,57% (valor em R\$ somente referente ao BDI)			2.699,14		2.699,14
TOTAL GLOBAL COM BDI			15.212,56		15.212,56

Marau, dia 07 de agosto de 2026
REVISÃO 03

ALBERTO PERIN JÚNIOR
ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
CREA-RS 108375

BRIGADA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (3º Esquadrão da Brigada Militar - Marau RS)

DEMONSTRATIVO DO BDI (sem desoneração)		
Identificação	siglas	valor (%)
administracão central	AC	4,00
seguro e garantia	SG	1,00
risco	R	1,00
despesas financeiras	DF	1,00
lucro	L	6,00
tributos (COFINS 3% e ISS 0,65%)	CP	3,65
tributos (ISS variável em cada município)	ISS	3,00
tributos (contr previdenciária sobre receita bruta - 0% ou 4,5% - desoneração)	CPRB	0,00
BDI SEM DESONERAÇÃO (fórmula acórdão TCU)		
VALOR ADOTADO DO BDI (neste caso)		21,57
→ os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula: BDI PAD = $\frac{[(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*1+L]}{[(1-CP-ISS)]} - 1$		
→ fonte: CAIXA		